



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PORTARIA Nº 33/2023

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de: **I)** registro da chegada dos estrangeiros vindos para fins de estudo, pesquisa e outras atividades na FAUUSP (presenciais ou remotas); **II)** cadastro nos sistemas USP dos estrangeiros com destino FAUUSP; **III)** orientação sobre a obtenção do RNM na Polícia Federal após o ingresso no Brasil, determina:

Artigo 1º – Que a **vinda de estrangeiros** à FAU seja comunicada com antecedência ao *Escritório Internacional da FAU*, de modo que o Escritório Internacional tenha tempo hábil para orientar o visitante e o docente responsável sobre a documentação necessária para a tramitação do registro da mobilidade, nas modalidades de entrada (“incoming”) abaixo:

- I – intercâmbio de alunos de graduação ou pós-graduação;
- II – dupla titulação;
- III – duplo diploma;
- IV – estágios de graduação;
- V – estágio de pesquisa;
- VI – docentes pesquisadores;
- VII – delegações (representantes de instituições ou órgãos estrangeiros);
- VIII – professores visitantes (com vínculo ativo como docente em instituição estrangeira);
- IX – visitantes internacionais que participarão de alguma atividade na FAUUSP.

Parágrafo único – A informação deve ser encaminhada ao e-mail international.fau@usp.br e incoming.fau@usp.br.

Artigo 2º - Para atividades que requeiram divulgação a público amplo, a comunicação deverá ser feita ao menos 1 (um) mês antes da chegada do visitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de junho de 2023.


JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Diretor